



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

REGISTRO DE ADMINISTRADORES NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL (CRA/RS): UM ESTUDO SOBRE A ADESÃO DOS ADMINISTRADORES NA ÁREA DA DELEGACIA REGIONAL DE IJUÍ-RS¹

Aline Ledermann Tizotte², Lurdes Marlene Seide Froemming³.

¹ Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Administração, da Unijui

² ² Graduada no Curso de Administração do Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação – DACEC da Unijui; E-mail: aline.l.tizotte@hotmail.com

³ ³ Professora Doutora do Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação – DACEC da Unijui; E-mail: lurdesf@unijui.edu.br

Resumo

Esta pesquisa se refere ao registro de Administrador junto ao CRA/RS, abordando a adesão de Bacharéis em Administração, de 2005 a 2010, na Unijui-Ijuí, na área da Delegacia Regional do CRA-Ijuí. O objetivo geral é identificar as razões que levam o bacharel em Administração, ao se formar, fazer ou não o registro de Administrador. Os objetivos específicos visam identificar o percentual de formados que efetivaram ou não o registro, caracterizar seu perfil, e investigar a importância que estes dão à regularização da profissão junto ao CRA e à sociedade. O método utilizado para coletar os dados primários foi o Survey com envio por e-mail do *link* eletrônico do questionário aos pesquisados. Os resultados apontam que 62% dos respondentes possuem registro e 38% não. E 93% sabem da obrigatoriedade do registro para exercer a profissão e 7% a desconhecem, dentre os motivos de encaminhá-lo ou não. Assim, esses formados tendem a valorizar o registro quando realmente exercem a profissão.

Palavras-chave: Registro Profissional; Administrador; Profissão.

Introdução

Este estudo aborda a profissão de Administrador e investiga a adesão dos formados do Curso de Bacharel em Administração, no período de 2005 a 2010, da Unijui, Campus Ijuí-RS, uma das cidades de abrangência da Delegacia Regional do CRA-RS em Ijuí-RS.

Ao se registrar no CRA, o futuro Administrador está legalmente amparado pela Lei n° 4.769/65, que criou e regulamentou esta profissão, de modo que poderá exercer a profissão de Administrador. Caso contrário, exercerá ilegalmente a profissão, e, portanto, estará sujeito a penalidades, como multa e perda de cargo. Isso pode ser comprovado no Passaporte do Administrador (CRA-RS, 2009, p. 18-19):

Cap. II – Do Exercício Profissional: Art. 9° Para o exercício da profissão de Administrador é obrigatória a apresentação da Carteira de Identidade de



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico

Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

Administrador, expedida pelo Conselho Regional de Administração, juntamente com a prova de estar o profissional em pleno gozo de seus direitos sociais. Art.10º A falta do registro torna ilegal e punível o exercício da profissão de Administrador. Decreto nº61.934, de 22 de dezembro de 1967.

Os objetivos da pesquisa visam identificar o percentual de formados que efetivaram ou não seu registro, e, igualmente as desistências do período. Caracteriza-se o perfil dos respondentes e investiga-se a importância que estes Bacharéis ou Administradores dão à regularização da profissão junto ao CRA/RS e à sociedade.

Identifica-se as razões que levam o Bacharel em Administração, ao se formar, fazer ou não seu registro de Administrador junto ao Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul que sugerem razões para subsidiar o CRA/RS a cativar os alunos já no transcurso de sua formação universitária.

Metodologia

Os dados foram coletados e tratados no período de julho a novembro de 2010, consistindo na pesquisa integrante do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) da autora deste trabalho.

A pesquisa classifica-se como **Pesquisa Aplicada** que, conforme Vergara (1997, p. 44):

É fundamentalmente motivada pela necessidade de resolver problemas concretos, mais imediatos, ou não. Tem, portanto, finalidade prática, ao contrário da pesquisa pura, motivada basicamente pela curiosidade intelectual do pesquisador e situada sobretudo no nível da especulação.

Assim, visou gerar conhecimentos para possível aplicação prática primeiramente da Delegacia Regional do CRA-RS em Ijuí e, posteriormente, do CRA-RS em Porto Alegre, e ainda da Associação dos Bacharéis em Administração de Ijuí (ABAÍ), que poderão utilizar as informações coletadas e sistematizadas para buscar a solução de problemas específicos da realidade. As questões referentes à pesquisa foram centradas em opiniões de pessoas pesquisadas, participação de experts, e ainda, pelo conhecimento adquirido durante o estágio na Delegacia Regional do CRA-RS em Ijuí.

E igualmente é uma **Pesquisa Descritiva** que, conforme Vergara (1997, p. 45), envolve “características de determinada população ou de determinado fenômeno. Pode também estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Não tem compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação”.

Quanto aos meios de investigação, o principal utilizado foi a Pesquisa de Campo que é uma “investigação empírica realizada no local onde ocorre ou ocorreu um fenômeno ou que dispõe de elementos para explicá-lo.” (VERGARA, 1997, p. 45-46).

Os sujeitos da pesquisa foram 242 bacharéis e Administradores, formados no período de 2005 a 2010, no campus da Unijuí, em Ijuí/RS. Deste total, 226 possuíam e-mail para os quais houve o envio do *link* eletrônico do questionário via e-mail, mas verificou-se que muitos



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

e-mails não existiam mais. O arquivo com os dados dos formados foi fornecido pelo DEAD – Departamento de Estudos da Administração do Campus Ijuí, que atualmente é o DACEC – Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação da Unijuí. Dessa forma, foi enviado o *link* para 226 profissionais, sendo que a amostra efetiva foi de 73. Salienta-se que a mortalidade de retornos foi prevista, portanto, a amostra foi definida pelo número de respostas obtidas, constituindo-se em amostra por adesão.

Posteriormente, os dados coletados foram tratados e organizados de forma **Quantitativa**, utilizando a Planilha da Microsoft Office Excel 2003, e para a apresentação dos dados utiliza-se a frequência dos registros sistematizados na forma de quadro.

Resultados e Discussão

Abaixo, para melhor entendimento da pesquisa realizada, é exposto um quadro resumo com os principais resultados.

Quadro 1 – Resultados da Pesquisa

1. Registro de Administrador	- possuem registro	62 %
	- não possuem registro no CRA-RS	38%
2. Motivos de adesão ao registro	- Estar legalmente atuando na profissão.	35%
	- Para “ter a carteira de Administrador”, mesmo não atuando na profissão.	20%
	- Para realizar concurso público.	16%
3. Motivos de não adesão ao registro	- Não atuar na área privativa do Administrador.	47%
	- Não perceber benefício com o registro.	32%
4. Motivos de cancelamento do registro	- Não atuar na área privativa do Administrador.	43%
	- Não perceber benefício com o registro.	29%
5. Perfil do público pesquisado	SEXO:	
	- Feminino	51%
	- Masculino	49%
	IDADE:	
	- entre 27 e 32 anos	47%
	- até 26 anos	35%
	- entre 33 e 38 anos	12%
	- entre 39 e 43 anos	4%
	- entre 44 e 49 anos	1%
	- com 50 anos ou mais.	1%
ESCOLARIDADE:		
- curso superior completo	55%	
- pós-graduação (<i>lato sensu</i>) concluída	18%	
- mestrado concluído	1%	
- pós-graduação em andamento	16%	
- mestrado em andamento	7%	

Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

	- doutorado em andamento	3%
	ESTADO CIVIL:	
	- solteiros(as)	59%
	- casados(as)	38%
	- separado (as) ou divorciados(as)	3%
6. Importância da Regularização da Profissão	- consideram importante	89%
	- consideram-na importante em parte	10%
	- não considera importante	1%

Avaliando os resultados, referencia-se os motivos de registrar-se no CRA-RS, e o principal ponto destacado, com 35%, foi estar legalmente atuando na profissão, o que mostra a conscientização e comprometimento destes respondentes para com as empresas e sociedade em geral. Porém, há pessoas que apenas realizaram o encaminhamento do registro para “ter a carteira de Administrador”, mas não atuam na área, ou seja, 20% dos respondentes. Outro ponto importante foi o relacionado a concursos públicos, em que 16% dos respondentes disseram que encaminharam o registro para realizar concurso público. Dessa forma, as empresas que organizam os editais demonstram exigência no momento da construção dos editais, sendo necessário o registro no CRA para os Administradores. Cabe salientar que a fiscalização deve ser exercida pela Delegacia de Ijuí ou diretamente no Conselho em Porto Alegre, de modo a denunciar o nome de empresas que realizam editais para concursos e que não exigem para cargos de Administrador o registro no CRA. A medida vale não só para concursos, mas também para pessoa física que atua sem o registro na área privativa do Administrador e, igualmente, para as empresas (pessoa jurídica) que também devem ter este controle.

Sobre os motivos do não encaminhamento do registro no CRA-RS, 47% dos respondentes indicam o fato de não atuarem na área privativa do Administrador, porém, em casos presenciados na Delegacia do CRA-RS em Ijuí, foi percebido que alguns profissionais atuam ilegalmente na área privativa do Administrador. Estes não têm conhecimento do que vem a ser esta área, pois ao descobrir o fato, o Conselho envia uma carta avisando da irregularidade e estabelecendo um prazo para que seja encaminhado o registro, caso contrário o profissional sofrerá penalidades. Já para 32% dos respondentes, a não realização do registro é por não perceberem benefício com o mesmo.

Já sobre os motivos de cancelamento do registro de Administrador é revelado que 43% dos respondentes demonstram ter cancelado o registro junto ao Conselho por não estarem atuando na área privativa do Administrador, revelando ter entrado com o pedido de cancelamento de registro no CRA por realmente não atuarem na área privativa. Isso significa, portanto, que um número expressivo de pessoas formadas em Administração não atua na área do Administrador. Já 29% dos respondentes cancelaram o registro por não perceberem benefício com o mesmo, como é o caso presenciado na Delegacia Regional do CRA-RS em Ijuí, em que alguns Administradores dizem não ter benefício com o registro.

E em relação a importância da regularização da profissão, percebe-se que o percentual que mostra considerar importante a mesma, é significativo, ou seja, 89%.



Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

Portanto, são necessários bons profissionais da área de Administração, pois em época de crise, por exemplo, é o diferencial, e:

Sem os **administradores**, não teríamos o desenvolvimento pleno das organizações, o progresso das economias e mercados, o aumento das receitas e muito menos o desenvolvimento mundial das nações. O que está diretamente ligado a geração de empregos para outros tantos profissionais. Onde, em um cenário sem **administradores** poderia gerar um caos social sem tamanho, além de permitir que **grandes empresas** fossem geridas por pessoas sem a qualificação mínima necessária. (PERIARD, 2009, s/p, grifo do autor).

Assim, percebe-se que para o Bacharel em Administração estar inserido no meio empresarial, é necessário e importante, efetivar o registro de Administrador junto ao CRA-RS para poder atuar ativamente e regularizado com a profissão de Administrador.

Conclusões

Esta pesquisa possibilitou perceber que a adesão ao registro de Administrador junto ao CRA-RS, ainda é parcial da parte deste grupo de pesquisados, pois mais da metade dos respondentes possuem registro de Administrador, porém, para 38% ainda falta conscientização quanto à atuação da profissão regularizada.

Já outro ponto identificado e considerado importante foi que os principais motivos de não encaminhar e de cancelar o registro são os mesmos, ou seja, por não atuarem na área da Administração ou por não perceberem benefícios advindos do registro. Portanto, conclui-se que para parte destes pesquisados ainda há falta de conscientização do exercício legal da profissão, e neste sentido o Conselho Regional de Administração pode contribuir para ampliar a adesão dos Bacharéis recém formados.

Em suma, esta pesquisa possibilitou perceber a importância da profissão do Administrador, e a valorização deste profissional, como parte do processo de desenvolvimento de empresas e sociedade em geral. E pode-se dizer ainda, que esta pesquisa servirá de suporte para implementar possíveis melhorias na Delegacia Regional do CRA-RS em Ijuí e no CRA/RS em Porto Alegre.

Referências

- CRA/RS. **Passaporte do Administrador**. Manual de orientação profissional do administrador e Código de Ética Profissional do Administrador. Porto Alegre: CRA/RS, 2009.
- DACEC – **Departamento de Ciências Administrativas, Contábeis, Econômicas e da Comunicação** da Unijuí. Fornecendo planilha com dados dos formados no período de 2005 a 2010.
- PERIARD, Gustavo. **O Dia do Administrador**. 2009. Disponível em: <<http://www.sobreadministracao.com/o-dia-do-administrador/>>. Acesso em: 31 maio 2010.





Modalidade do trabalho: Relatório técnico-científico
Evento: 2011 SIC - XIX Seminário de Iniciação Científica

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 1997.